

**PORTARIA Nº 136, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996; a resolução CNE/CEB nº 04/1999 e a resolução nº 55/2011 IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores** do curso Superior de Licenciatura em Química:

Gisele Cristiane Becher Ribas, SIAPE 2184180

Diego Dutra Zontini, SIAPE 1928464

Laynara dos Reis Santos Zontini, SIAPE 2180863

Flaviano Fernandes, SIAPE 1422877

Jorge Augusto de Moura Delezuk, SIAPE 3008867

Viviane Paula Martini, SIAPE 2001170

Art. 2º Cabe a esta Comissão avaliar os pedidos de aproveitamento seguindo os seguintes critérios:

a) correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;

b) além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 08/08/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385432** e o código CRC **BB70E8FD**.

Referência: Processo nº 23411.007460/2019-41

SEI nº 0385432

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil